

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

Código Unidade Gestora: 00.114.819/0001-80

Remessa: 4º Bimestre de 2020

DEMONSTRATIVO DO
REPASSE AO LEGISLATIVO

| DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO | | |
|---|---|---------------|
| | RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS EM 2019 (Art. 29-A da CF) | VALOR |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.132.258,98 |
| 1.7.1.8.01.2.1.00.00.0000 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 6.820.853,02 |
| 1.7.1.8.01.3.1.00.00.0000 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007) - Principal | 301.016,86 |
| 1.7.1.8.01.4.1.00.00.0000 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho (EC Nº 84/2014) - Principal | 289.895,69 |
| 1.7.1.8.01.5.1.00.00.0000 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 165.770,02 |
| 1.7.1.8.01.8.1.00.00.0000 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Outro - Principal | 0,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.00.00.0000 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.1.0.00.00.0000 | Cota-Parte do ICMS | 4.170.633,82 |
| 1.7.2.8.01.2.1.00.00.0000 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 271.462,72 |
| 1.7.2.8.01.3.1.00.00.0000 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 7.019,84 |
| 1.7.2.8.01.4.1.00.00.0000 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 0,00 |
| | TOTAL DAS RECEITAS | 13.158.910,95 |
| | VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2020 (Art. 29-A, I da CF) | 921.123,77 |
| | VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2020 (Art. 29-A, §2, III da CF) | 1.079.000,00 |
| | VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2020 | 614.082,48 |